

DESPACHO**DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA EXERCER FUNÇÕES EM
REGIME DE PERMANÊNCIA A TEMPO INTEIRO**

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designo para exercer funções em regime de permanência a tempo inteiro, o Senhor Vereador Dr. José Carlos Oliveira da Silva, com efeitos a partir da data do presente despacho. -----

Paços do Município de Tabuaço, 1 de novembro de 2013. -----

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)